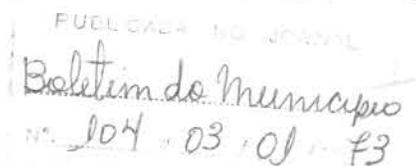
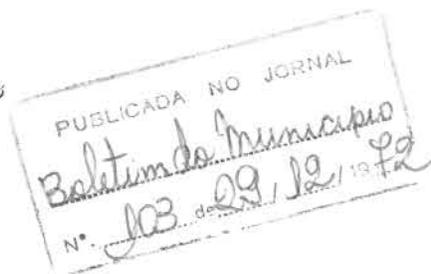


Estância de São José dos Campos  
Prefeitura  
Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.548/72  
de 14 de dezembro de 1972

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel descrito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Luzia de Castro Coimbra, localizado na esquina da rua Cel. Moraes com rua Conselheiro Rodrigues Alves, necessário ao alargamento da rua dará acesso ao viaduto sobre a Avenida Brasília.

Artigo 2º - O imóvel objeto deste Decreto tem a seguinte descrição:

"A faixa de terreno mede 30,20(trinta metros e vinte centímetros) com frente para a Rua Cel. Moraes, 2,60m(dois metros e sessenta centímetros) do lado direito fazendo divisa com propriedade de Luciano Lourenço, 30,20m(trinta metros e vinte centímetros) de fundo fazendo divisa com remanescente da proprietária e 2,45m(dois metros e quarenta e cinco centímetros) - com frente para a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves.

A área acima descrita é de 74,74m<sup>2</sup>(setenta e quatro metros e setenta e quatro decímetros quadrados) se encontra melhor caracterizada na planta elaborada pelo Departamento de Obras e Viação da Prefeitura, que faz parte integrante do processo interno nº 06890/72.

Artigo 3º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação referida no artigo 1º, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias, codificadas sob nº 2606-1-2.4210.94 do orçamento vigente.

ff

Estância de São José dos Campos

Prefeitura

Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

cont. Decr. 1.548/72

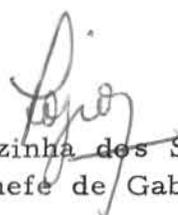
-fls. 2-

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
14 de dezembro de 1972.

~~Sobral~~  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,  
aos quatorze dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e se  
tenta e dois.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

SSO/DJ/lpt